



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. **EDILTON TAVARES MENDES**, Secretário Municipal de Administração, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Rua Lauro Soudré, nº 200, esquina com a Beira Mar, Bairro – Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, propriedade da Senhora ALBANA SOARES FERREIRA, CPF: 037.904.102-25 e RG: 1768766-PC/PA, para o funcionamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nesta cidade de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Secretaria do Municipal de Cultura do Município de Viseu. Considerando vários fatores favoráveis como: Um local de fácil acesso, oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento da secretaria em questão.

O município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos servidores da entidade e demais técnicos afim de atender os interesses da Administração e da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu-PA.

O prédio que o objetiva a instalação da Secretaria Municipal de Cultura possui:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- Suas instalações Prediais, contem 05 compartimentos, 01 banheiro, 92,75m² área construída (Concreto armado e alvenaria), estrutura do forro em PVC, Tipo de Piso Cimentado e Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 10 de Março de 2021.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021